



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Administrativo e Financeiro. Convidados os senhores: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete, **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador; na função de Secretário. Na abertura, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos anunciando que na última sexta-feira, dia vinte e oito de abril, no início da noite, foi assinado, de forma tempestiva, o Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Rodoviários – SITRATER/DF, objeto do processo 00095-0000045/2023-12. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu e parabenizou o empenho dos empregados das assessorias da Presidência e da Diretoria Administrativa e Financeira que se dedicaram nas instruções do processo, de forma que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, verificando os requisitos exigidos nos normativos, aprovasse a celebração do ACT, cumprindo, assim, a legislação pertinente, evitando desta forma o dissídio coletivo e a suspensão imediata dos benefícios aos empregados. Complementou o Sr. Diretor-Presidente que o ACT está sendo enviado à Assessoria Jurídica para promover o devido registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Diretoria Administrativa e Financeira, à Diretoria Técnica e à Gerência de Pessoal Empregado da SEPLAD/DF, responsável pela folha de pagamento dos empregados do quadro permanente da TCB, para adoção das providências decorrentes. Passando para o próximo assunto, o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro - Vítor César Batista Aveiro, informou quanto a necessidade de se instaurar comissão de sindicância para apurar possíveis falhas a respeito do pagamento de férias indenizadas, processo nº 00095-00000247/2023-64, e acrescentou que apresentou nos autos solicitação para instauração da citada sindicância para verificação dos procedimentos adotados na condução do processo e a apuração das responsabilidades sobre os atos que deram causa aos pagamentos, assim, a Diretoria Colegiada deliberou pela instauração da citada comissão em processo específico. Em seguida, o Sr. Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais - William Almeida, relatou a respeito da verificação dos itinerários dos contratos dos serviços de transporte escolar, que possivelmente essa medida deverá ser requerida pelos técnicos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que estão na fase final de conclusão da auditoria realizada no transporte escolar, com abrangência na TCB e na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, entretanto, considerando que são cerca de um mil e setecentos itinerários, há necessidade de disponibilização de pessoal e veículos específicos para essa finalidade, neste sentido, acrescentou o Sr. William que a SUPPE deverá apresentar um plano de trabalho para essa finalidade, o qual será submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Sr. William apresentou ainda que, em razão de a necessidade de implementar o Centro de Controle Operacional - CCO, para o devido controle da quilometragem percorrida no transporte escolar e de outros dados operacionais e que há um processo licitatório em aberto para contratação do programa do transporte escolar, através do processo 00095-00000471/2023-56 requereu à Presidência da TCB autorização para conhecer os sistemas implantados nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada determinou, para fins de instrução do processo, o levantamento dos custos e verificação da disponibilidade orçamentária, para, em seguida, deliberar quais as cidades a serem visitadas e quais empregados a participarem da viagem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas, agradecendo a presença de todos.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor Técnico

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9**, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, em 10/05/2023, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 10/05/2023, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/05/2023, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111689626** código CRC= **008C330F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769